MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº048, de 17 de dezembro de 1974

Altera o artigo 10 da Tarifa de Seguros Cascos

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o que consta do processo SUSEP nº 14.202/74,

RESOLVE:

1. Alterar o artigo 10 da Tarifa de Seguros Cascos (Portaria DNSP nº 14/62), dando-lhe a seguinte redação:

" Art. 10 – Corretagem

É facultado às Seguradoras conceder a corretores devidamente habilitados e registrados uma comissão limitada ao máximo de 6% (seis por cento) do prêmio líquido recebido.

2. Esta circular entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.74.*